

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60

CENTRO, MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: (35) 3662-1463

E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto nº 3428, de 16 de Maio de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Art. 1 - O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0022.2.0034 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	170.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0018.2.0030 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	5.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	50.000,00
3.3.90.32.00.2.07.00.10.301.0030.2.0048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.51 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	20.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.45 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	10.000,00
TOTAL			265.000,00

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 16 de Maio de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60

CENTRO, MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: (35) 3662-1463

E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto nº 3428, de 16 de Maio de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Art. 1 - O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0022.2.0034 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	170.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0018.2.0030 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	5.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	50.000,00
3.3.90.32.00.2.07.00.10.301.0030.2.0048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.51 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	20.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0019.2.0031 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.45 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	10.000,00
TOTAL			265.000,00

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 16 de Maio de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96